



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 01 Jul. 2020

REQUERIMENTO N.º: 0839

## Informações a Senhora Prefeita Municipal sobre a distribuição de fraldas geriátricas aos pacientes atendidos pelo SUS.

CONSIDERANDO que, fraldas geriátricas também são indispensáveis aos pacientes acamados atendidos pelo SUS;

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por vários munícipes que reclamam da dificuldade em receber fraldas geriátricas fornecidas nas Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, o recebimento das fraldas geriátricas é essencial no tratamento aos pacientes acamados;

CONSIDERANDO que, os pacientes e seus familiares não têm condições financeiras para fazer a compra, por isto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Jaqueline Coutinho, solicitando as seguintes informações:

1- A Prefeitura está ciente da dificuldade no recebimento de fraldas geriátricas aos pacientes acamados atendidos pelo SUS na nossa cidade?

2- Quantos pacientes acamados atendidos pelo SUS que fazem uso de fraldas geriátricas em nossa cidade?

3- Quantos pacientes que estão aguardando o recebimento desse insumo?

4- O que será feito para sanar o problema quanto a dificuldade do recebimento de fraldas geriátricas?



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

S/S., 29 de junho de 2020.

  
RENAN SANTOS  
Vereador

**GP-RIM-0810/2020**

Sorocaba, 13 de julho de 2020

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0839/2020, de autoria do vereador Renan dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre distribuição de fraldas geriátricas aos pacientes atendidos pelo SUS, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SES – Secretaria da Saúde:

1. Sim, a dificuldade é gerada pelo motivo da CPL nº 580/2019 fracassar, sendo necessário contratar de forma emergencial, via CPL nº 255/2020, a aquisição de fraldas geriátricas, sendo que nesse processo, a primeira e segunda colocadas obtiveram a desclassificação pelas amostras. No momento, aguarda-se a terceira colocada enviar as documentações.

2. São 609 pessoas conforme a última listagem.

3. São aproximadamente 1.200 pacientes.

4. A medida que finalizar a CPL nº 255/2020, da compra emergencial, irá ser realizado o estudo da quantidade que poderá ser atendido. Concomitantemente a isso, está em trâmites processuais a Solicitação de Compra nº 551/2020 para o fornecimento regular de fraldas geriátricas para atendimento à rede.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MAURICIO TAVARES DA MOTA**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP